



**EDITAL 001/2019**  
**ATO COMPLEMENTAR 024/2019**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Desembargadora da Terceira Câmara Cível, através do Agravo de Instrumento Processo nº 8020477-26.2019.8.05.0000, o seguinte candidato:

MARIA FRANCELINA DA SILVA SANTOS

Salvador, 13 de julho de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente da Comissão